



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE – CREA/RN

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2015

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE EXEMPLAR DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CREA/RN E O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE IMPRENSA.

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE - **CREA/RN**, com sede à Avenida Senador Salgado Filho, Nº 1840 - Lagoa Nova - Natal/RN - CEP 59056-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 08.025.934/0001-90, neste ato representado pelo seu Presidente **MODESTO FERREIRA DOS SANTOS FILHO**, portador da cédula de identidade RG nº. 163332/SSP/RN e do CPF nº. 106.249.104-15, brasileiro, casado, Engenheiro Eletricista, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE IMPRENSA** inscrito no CNPJ sob o Nº 00.639.299/0001-29, com sede à av. Câmara Cascudo, nº 355 - Ribeira - Natal/RN - CEP 59.025-280, neste ato representado pela Diretora Geral, a Sra. **MARIA SUZANNE NORONHA E SOUZA**, portadora da cédula de identidade RG nº 1.566.105 e CPF nº 008.002.694-03, brasileira, solteira, jornalista, residente e domiciliada a Rua do Jaspe, Nº 378 - Lagoa Nova - Natal/RN no uso de suas atribuições e daqui por diante denominada CONTRATADA, tendo em vista o disposto no processo n.º PRO-106997/15 e em observância ao que preceitua a Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, têm entre si, justo e avençado, e celebram, por força do presente instrumento particular mediante as cláusulas e condições abaixo pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº **020/2015**, conforme sua Cláusula Sexta e fundamentado no inciso II, do art. 57, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor total do presente termo aditivo é de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), conforme disposto na proposta da contratada em anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução deste termo aditivo estão previstas no presente exercício, com recursos orçamentários assim classificados:

ELEMENTO DE DESPESA: 6.2.2.1.1.01.04.09.039 - Assinaturas, Nota de Empenho nº 315, de 10/06/2016.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE – CREA/RN

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, estando em vigor de 01/06/2016 a 31/05/2017. Podendo ser prorrogado nos termos do inciso II do artigo 57 da Lei 8666/93.

CLAUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO


As demais cláusulas e condições contratuais, não alteradas expressamente através deste TERMO, ficam ratificadas e integralmente mantidas.

E, por assim estarem plenamente de acordo, as partes firmam o presente TERMO DE ADITIVO em 02 (duas) vias de igual teor e forma que, depois de lido e achado conforme, é assinado na presença de 02 (duas) testemunhas.

Natal, 01 de junho de 2016.

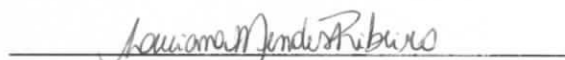


MODESTO FERREIRA DOS SANTOS FILHO
PRESIDENTE DO CREA-RN
CONTRATANTE




MARIA SUZANNE NORONHA E SOUZA
DIRETORA GERAL
CONTRATADA

Testemunhas:



NOME: LUCIANA MENDES RIBEIRO
CPF: 007.534.054-23



NOME: JOSÉ SILVEIRA DE LIMA
CPF: 052.137.314-06

